



Questionando a teoria psicanalítica das perversões

Thamy Ayouch

► **To cite this version:**

Thamy Ayouch. Questionando a teoria psicanalítica das perversões. CRV. Psicanálise e questões da contemporaneidade II, CRV, pp.81-95, 2014. <halshs-01003872>

HAL Id: halshs-01003872

<https://halshs.archives-ouvertes.fr/halshs-01003872>

Submitted on 10 Jun 2014

HAL is a multi-disciplinary open access archive for the deposit and dissemination of scientific research documents, whether they are published or not. The documents may come from teaching and research institutions in France or abroad, or from public or private research centers.

L'archive ouverte pluridisciplinaire **HAL**, est destinée au dépôt et à la diffusion de documents scientifiques de niveau recherche, publiés ou non, émanant des établissements d'enseignement et de recherche français ou étrangers, des laboratoires publics ou privés.

Questionando a Teoria Psicanalítica das Perversões⁸

Thamy Ayouch

A perversão é habitualmente considerada como uma das três estruturas principais da psicopatologia psicanalítica, ao lado da psicose e da neurose. O termo designaria um tipo específico de configuração do desejo, da fantasia e da subjetividade. Porém, seu diagnóstico se revela muito extensivo, e frequentemente articulado a uma mera observação do comportamento: ele inclui tanto as práticas sexuais diferentes quanto os delitos antissociais ou os impulsos incontroláveis, numa mistura de abordagens, convenções e tradições psiquiátricas. Portanto, cabe perguntar, a que evidência aparente nos remetem, quando abordamos de forma psicanalítica os termos de “perverso/a”, “perversão”. A controvérsia epistemológica e as irreduzíveis dimensões políticas envolvidas no uso destes termos levantam várias questões, entre as quais se destacam os seguintes pontos:

- A existência de uma entidade unificada definida como perversão/estrutura perversa: é preciso investigar a diferença estrutural entre “perversão sexual”, “perversão narcísica”, “perversão moral”. Esta distinção leva a questionar a confusão e inclusive a validade do termo “perversão”, inicialmente psiquiátrico.
- A existência do/a perverso/a: de quem se fala aqui? Do/a “*serial killer*” tal como é apresentado/a pelos estereótipos de seriados americanos, do/a autor/a do assédio moral ou profissional, ou do/a autor/a do cunilingua, e daqueles que praticam sexualidades alternativas?
- A existência de uma clínica especificamente analítica (distinta das nosografias psiquiátricas) das perversões: que perverso consulta a um psicanalista, como e por que, e como o analista designa o perverso?
- A operatividade em psicopatologia de um termo que procede irreduzivelmente de uma mistura de discurso científico e opinião. De fato, cabe ressaltar que o próprio uso do termo perversão inscreve, de entrada, qualquer abordagem clínica numa dimensão ideológica. Como indicava Georges Lantéri-Laura (1979) no seu livro *Leitura das perversões, história da sua apropriação médica*, o discurso científico (incluindo o discurso psicanalítico) sobre as perversões segue sempre duas funções: ele trata de uma certa verdade relativa às perversões, e assim procede da *epistémè*. Por outro lado, ele envolve também uma opinião julgando as perversões, e se impondo como a opinião verdadeira, e assim pertence ao registro da *doxa*. No que diz respeito às perversões, é a *doxa* que delimita o campo dos fenômenos considerados

perversos, e logo abordados pela *epistèmè*: a opinião é que designa o que é abordado como comportamento perverso, e o conhecimento, portanto, fica tributário desta opinião.

A própria etimologia do termo carrega, em muitas línguas, fantasias irredutíveis. Nas línguas latinas, o termo remete a *pervertere*: virar ao avesso, transtornar, perturbar, estragar, derrubar, devastar. Em hebraico, o termo procede de uma dupla origem: צקשות [akchut] designa a obstinação, a teimosia e a intransigência, e refere a etimologia da contrariedade, e perverter, השחית [hichhit], procede da raiz שחת [chahat] que designa a destruição e a corrupção. Similarmente, em árabe, o termo إضلال [idlal], perversão, procede do verbo ضلل que significa enganar, iludir, trair, e o termo إفساد [ifssad] remete à raiz فسد [fassada], decompor, apodrecer, estragar, corromper. Este julgamento moral irredutível carregado pelo termo se encontra na tradição psiquiátrica que introduziu a perversão na nosografia para designar os desvios sexuais. É nesta própria tradição psiquiátrica que se inscreve o uso básico do termo pela psicanálise. Consideremos a definição de Laplanche e Pontalis, no *Vocabulário da psicanálise*, como “marco zero” para esta reflexão. A perversão é um:

Desvio em relação ao ato sexual “normal”, definido este como coito que visa a obtenção do orgasmo por penetração genital, com uma pessoa do sexo oposto. Diz-se que existe perversão quando o orgasmo é obtido com outros objetos sexuais (homossexualismo, pedofilia, bestialidade, etc.), ou por outras zonas corporais (coito anal, por exemplo) e quando o orgasmo é subordinado de forma imperiosa a certas condições intrínsecas (fetichismo, travestismo, voyeurismo e exibicionismo, sadomasoquismo); estas podem mesmo proporcionar, por si só, o prazer sexual. De forma mais englobante, designa-se por perversão o conjunto de comportamento psicosssexual que acompanha tais atipias na obtenção do prazer sexual (LAPLANCHE; PONTALIS, 1967, p. 432).

Remetendo às análises dos *Três Ensaios*, Laplanche e Pontalis destacam aqui o uso pela psicanálise da definição da perversão sexual, tal como foi instituída por Krafft-Ebing na *Psicopatia sexualis*. Além disso, os autores acrescentam que “em psicanálise, fala-se de perversão apenas em relação à sexualidade”. Embora Freud reconheça a existência de outras pulsões além das sexuais, não fala de perversão no que diz respeito a elas.

Se a psicanálise retoma assim a noção psiquiátrica de perversão, cabe sublinhar que esta noção supõe e institui uma norma no desenvolvimento sexual (a partir da qual se considera o desvio). Nesse sentido, a “perversão sexual” implica a existência de uma sexualidade não pervertida: o processo de instituição desta medicalização classificatória da sexualidade começa pela anomalia e define a anormalidade para instituir uma norma. Como escreve Foucault (2001, p. 211-212) a anomalia sexual aparece, nos anos 1880-1890, como o princípio etiológico geral da maioria das outras formas de anomalia. A instituição da norma e a constituição da anormalidade são processos intrinsecamente vinculados. As características da norma, no processo jurídico-médico de definição e controle da sexualidade, foram estabelecidas numa não dissociação

entre sexuação (atributos de identidade de gênero) e sexualidade (práticas sexuais). As características básicas fundadoras da masculinidade e feminilidade normais, concebidas como diferenças biológicas, fisiológicas e psíquicas irreduzíveis, serviram de base para hierarquizar as múltiplas práticas, diferenciando o normal do anormal. Aos homens e às mulheres pertencem como normalidade atividades genitais de relação com o outro sexo, qualificando assim as demais atividades sexuais como prazeres preliminares ou aberrações. Essa norma não deixa de ser vinculada ao objetivo biológico da reprodução. Portanto, várias perguntas surgem aqui:

- Qual é o valor da dimensão biológica na teorização psicanalítica das perversões, e que função ela tem na metapsicologia freudiana?
- Qual é o valor da norma no uso psicanalítico? Em que consiste esta norma?
- Como justificar o uso pós-freudiano do termo perversão além das ditas “perversões sexuais” (perversão moral, perversão narcísica)? Trata-se dos mesmos fenômenos, e processos psíquicos? Como, portanto, teorizar uma estrutura/estruturação perversa?
- Como funciona a teorização em psicanálise, mais especificamente no que diz respeito às perversões?

Para tratar estas perguntas, gostaria de considerar algumas definições atuais das perversões pela psicopatologia psicanalítica, para questioná-las na edificação teórica que introduzem. A reflexão desenvolvida aqui almeja principalmente uma desconstrução e uma interrogação de alguns pressupostos teóricos envolvidos pelo uso da categoria de perversão.

Algumas Definições Problemáticas

Do sexo ao mal

No seu livro, *Les perversions sexuelles et narcissiques*, Gérard Pirlot e Jean-Louis Pedinelli definem as perversões nos seguintes termos:

De forma clássica, a perversão sexual é uma conduta sexual desviada na qual o parceiro não é considerado como uma pessoa, mas meramente como um objeto necessário à satisfação sexual, e pelo qual é sentida uma viva hostilidade, como no sadismo, no masoquismo, no voyeurismo, no fetichismo (PIRLOT; PEDINELLI, 2009, p. 7, tradução nossa).

Esta definição apresenta um deslize característico de grande parte das definições da perversão. O desvio da perversão não se limita à prática sexual em si, mas se estende à forma de considerar o parceiro nesta prática: o outro é reduzido a um objeto. A perversão, seja o que for a prática sexual implicada aqui, corresponderia a uma descarga

da hostilidade. Por extensão, para Pirlot e Pedinelli, antes de serem autores de comportamentos sexuais inabituais, os perversos são sujeitos cujo modo de gozo implica o sofrimento, a humilhação e a instrumentalização do outro. O registro da perversão moral ou narcísica ofereceria então um núcleo comum para toda perversão, quer essa se manifeste ou não em práticas sexuais.

Aparece, portanto, uma forma de continuidade entre perversões sexuais e perversões morais e narcísicas:

- As primeiras envolvem condutas sexuais inabituais, proibidas pela moral e caracterizadas pela fixidez, a exclusividade, a redução do parceiro a uma coisa, e a ausência de amor (PIRLOT; PEDINELLI, 2009, p. 119). São condutas de fixação/regressão a componentes parciais, pré-édipicos do desenvolvimento sexual. Essas condutas, segundo os autores, evitam a castração simbólica por um desmentido (*Verleugnung*) da diferença de sexos e uma clivagem do Ego, e dão, assim, lugar a uma instrumentalização do outro.
- As segundas resultariam, por extensão e analogia, das primeiras; elas se baseiam “sobre os mesmos mecanismos, mas se centram na autonomia, na diferença (alteridade) do objeto e no seu narcisismo, e não na sexualidade, e se manifestam pela alienação, submissão e a aniquilação do outro” (PIRLOT; PEDINELLI, 2009, p. 103, tradução nossa).

Cabe perguntar como foi operada essa generalização da dimensão de ódio às perversões abordadas originalmente como perversões sexuais. Trata-se de pulsões agressivas ou da pulsão de crueldade? Como se legitima aqui a referência à hostilidade? Vale perguntar se existe de fato um núcleo comum permitindo estabelecer uma continuidade entre “perversões sexuais” e “perversões morais e narcísicas”. A referência implícita destas definições é a tese de Stoller no seu livro *Perversão: a forma erótica do ódio*, no qual, a perversão é concebida como atualização de uma fantasia de vingança, transformando um traumatismo infantil em triunfo adulto. Esse deslize de sentido, das perversões sexuais (inicialmente concebidas pela psiquiatria como desvios na sexualidade) para o ódio, a agressividade e o mal envolvido pelas perversões morais e narcísicas não é excepcional nas definições psicopatológicas das perversões.

Abordemos agora a compartimentação, pelo psicanalista Bergeret, desse complexo constructo teórico da perversão em categorias que almejam uma clareza classificatória ainda maior do que aquela visada pelos psiquiatras do século XIX.

Perversos em Categorias

A perspectiva de Bergeret (1996) recusa a categoria de estrutura para abordar as perversões: ao contrário das neuroses e das psicoses, as perversões não remetem a uma estrutura fixa. O tom do autor é claro de entrada: ele pretende lutar contra o “politicamente correto”, e começa por condenar virulentamente à “tentação demagógica”,

formulada pelas “pessoas turbulentas do momento” que convidam a incluir os perversos no grupo dos normais, acordando uma “aprovação *de fato* ao fracasso da maturidade pulsional”, e a uma série de relações objetais “impedidas por um feroz desmentido defensivo e ofensivo do sexo feminino” (BERGERET, 1996, p. 36, tradução nossa). O hiato entre perversão e neurose é, portanto, insuperável, e qualquer tentativa de questionar a diferença irreduzível dos perversos é considerada como “demagógica”.

Para confirmar essa excepcionalidade monstruosa da perversão, Bergeret a divide em três categorias: a “organização perversa” (*l'aménagement pervers*), a “organização caracterial” ou “perversão de caráter” (*l'aménagement caractériel ou perversion de caractère*) e o “caráter perverso” (*le caractère pervers*).

1 – A primeira (“organização perversa”) é definida como uma pseudo-genitalidade, sem organização genital, na qual a angústia depressiva é evitada pelo desmentido de uma parte reduzida do real: o sexo da mulher. Bergeret evoca a seguinte etiologia: a mãe do perverso, convencida de ser privada do falo, transmite esta angústia existencial ao filho que introjeta um Ego ideal materno exclusivo. Esse Ego ideal lhe provoca um nojo frente à genitalização diferencial: o falo é reduzido por ele ao pênis, o que resulta numa substituição da castração fálica-narcísica por uma representação do sexo feminino.

Este sujeito que não consegue “aceder a uma imagem verdadeiramente sexual e exaltante do polo genital feminino” (BERGERET, 1996, p. 163, tradução nossa) ocupa fantasmaticamente “uma deliciosa e espantosa posição feminina-passiva, castrada” (BERGERET, 1996, p. 163, tradução nossa). Isso produz fixações narcísicas em tendências parciais e zonas erógenas parciais que não puderam ser integradas pelo Ego sob o primado do genital totalizado, por causa da incompletude do narcisismo e da maturidade.

2 – Na segunda categoria de Bergeret, a “perversão de caráter”, o sujeito estende este desmentido do sexo da mulher para um desmentido do narcisismo dos outros (BERGERET, 1996, p. 167). Usando os outros para alimentar o seu narcisismo falho, numa relação sado-masoquista, estes sujeitos apresentam uma ausência de sofrimento e de culpabilidade.

Bergeret convoca a clínica da impulsividade perversa de Henri Ey, Bernard e Brisset: o “perverso de caráter” manifesta “tensão agressiva, impulsividade, rancor, irritabilidade, indisciplina, desafetividade, inadaptabilidade, amoralidade, obstinação, insensibilidade ao amor e ao vínculo, ao respeito e à dor dos outros, falácia, vingança, violência, rebelião, perfídia, traição, cinismo e hipocrisia” (BERGERET, 1996, p. 282, tradução nossa). Essa psicologia de caráter bem datada, além de apresentar traços intrasubjetivos essencializados, não deixa de remeter à desadaptação social do perverso. Ela levanta a questão do/a destinatário/a da intervenção teórica e clínica do/a psicanalista: o trabalho do/a psicanalista visa beneficiar o/a analisante, ou a ordem social?

3 – Os sujeitos da terceira categoria teorizada por Bergeret apresentam uma organização mental perversa, isto quer dizer “de tipo narcisista-fálico com o desmentido do sexo feminino”, mas realizam as suas relações amorosas sem passagens ao ato em sintomas perversos. Eles continuam a vivenciar “uma pseudo-heterossexualidade socialmente bem adaptada”, mas convocam psiquicamente um desmentido do sexo da mulher

(BERGERET, 1996, p. 230, tradução nossa). Cabe perguntar em que medida se trata aqui de perversos, e não só de neuróticos, e, por conseguinte, de que serve manter uma categoria supostamente separada da perversão.

Face à ideia de que práticas perversas (não visando o coito *intromissio membri hominis in vaginam feminae*) se acompanham de uma impossibilidade de objeto total, aparecem várias perguntas:

Se a sexualidade humana se distingue do alvo da procriação, porque uma prática sexual envolvendo a vagina, para o sujeito masculino, o pênis, para o sujeito feminino, seria suscetível de convocar mais o objeto total? Será só desejando a vagina ou o pênis, num coito *membrum in vaginam*, em vez de desejar o pé ou o chicote, que um sujeito outorgaria mais importância ao objeto total?

Vale perguntar, por outro lado, que preferência subjetiva e normativa, bem pouco analisada, aparece nessa definição das perversões?

Também surge a questão do funcionamento da teoria como mito metaforizante. Quando se fala da mãe ou do pai do perverso, como funciona a referência a estas figuras? Trata-se de um relatório histórico, remetendo de fato a acontecimentos reais, ou de um mito heurístico onde as figurações são metáforas? Em outros termos, mãe e pai são figuras concretas relativas a acontecimentos históricos reais na vida dos perversos e estilizadas nesses papéis em função de uma estatística mediana (a maioria dos perversos apresentaria esta configuração familiar)? Ou são apenas operadores lógicos, que acabam sendo revestidos dos atributos imaginários de formas históricas particulares da parentalidade? Se configuram, por meio de metáforas, fatores da economia psíquica, estes termos são representações pontuais carregando um conteúdo imaginário pontual. Esse conteúdo, por conseguinte, é suscetível de mudar quando a clínica e a história se transformam.

A Estrutura Perversa

Frente a essa dispersão de retratos de perversos, aparecem, numa vertente mais laciana, tentativas de definição da perversão como estrutura perversa. Baseiam-se sobre a não inscrição da metáfora paterna: se a mãe não mostra que o seu desejo é dirigido para outro objeto, ela provoca uma identificação perversa do filho ao falo, conforme afirmava Lacan: “mulher santa, filho perverso”.

O texto de Piera Aulagnier “A perversão como estrutura” (AULAGNIER, 1967) é representativo desse tipo de análise. Ela estuda a perversão através de três significantes: o desmentido (*Verleugnung*), a Lei e o desafio. Frente ao horror da realidade da diferença de sexos, o perverso é condenado a perder o objeto do desejo (a mãe) e o instrumento de prazer (o pênis) por não ter reconhecido a lei. Ele manifesta uma reivindicação, falar de forma razoável da sem-razão do desejo, e pretende deter um “plus-de-saber” sobre a verdade do gozo, transformando assim o horror da castração em razão do gozo.

O perverso não assume a castração, sendo a angústia de castração definida aqui como angústia de perder o pênis que revela a realidade do desejo do pai e a diferença dos

sexos. Pelo seu comportamento de injúria ao pudor (“*outrage aux moeurs*”), ele pretende escandalizar, verbalizando a fantasia do seu desejo e apresentando-a como um saber sobre a verdade. Este desafio moral é também um desafio da realidade do sexo feminino, concebido como agente da castração. Para tornar irreal esta castração, o perverso oferece o seu corpo para provar que a dor é prazer, o horror fascinação, e a castração forma depurada do gozo.

É o mesmo alvo de definição de uma estrutura perversa que Joel Dor visa no seu livro *Estrutura e perversão*. O operador principal da estrutura perversa é o desmentido, o repúdio (*deni, désaveu*) da realidade da castração e a clivagem do Ego, associada a uma negação do universo separado do desejo da mãe visando o pai (DOR, 1987, p. 140, tradução nossa).

A criança não renuncia à representação da mãe fálica por não ser confrontada ao real da diferença dos sexos. O perverso não se resolve a descobrir a sua mãe como faltante e não satisfeita por ele, identificado ao falo. Ele não assume a castração simbólica, e se aliena na representação de uma falta não simbolizável. Portanto, “fecha-se para o perverso a possibilidade de aceitar facilmente a castração simbólica cuja única função é de fazer advir o real da diferença de sexos como causa do desejo para o sujeito” (DOR, 1987, p. 148, tradução nossa). Na sua recusa da Lei do pai, o perverso demonstra constantemente que a única lei aceita por ele é a lei do seu desejo próprio. A criança é assim aprisionada numa alternativa intratável, “entre uma mãe ameaçadora e proibidora, que introduz o discurso simbólico do pai, e uma mãe sedutora que incentiva o filho a fazê-la gozar e mofa da significação estruturadora da lei do pai” (DOR, 1987, p. 158, tradução nossa).

Cabe fazer aqui algumas observações e perguntas. Primeiro, a criança que aparece como modelo nestas etiologias da perversão é sempre de sexo masculino, e levanta, além do falo-logocentrismo dessas teorizações, a questão da possibilidade da existência de uma perversão feminina. A essa questão, Joel Dor responde negativamente, afirmando que não há perversão para as mulheres: existiriam no máximo alguns vestígios da perversidade polimorfa da criança nas mulheres, colocando-as como instrumento adequado para servir às perversões dos homens. Cabe perguntar sobre que cerne de identidade feminina e masculina se fundamenta esta afirmação, e que estereótipos de gênero carrega.

Por outro lado, surge a questão de saber a que clínica se aplica estas considerações da perversão: trata-se de sujeitos com outras práticas sexuais, de *serial killers*, de marginais sociais, de autores de assédio moral ou profissional? Além disso, qual é a função do uso da clínica nessas tentativas de teorizar a perversão: a clínica é ilustrativa ou fundamental, ela serve de exemplaridade, de confirmação de um pensamento, ou de fonte de todo pensamento analítico? Se a clínica é uma ilustração, que vem só confirmar uma hipótese anterior, o seu uso é abuso. A única abordagem psicanalítica de uma clínica, seja o que for, consiste sempre em apostar na novidade: ela serve apenas como questionamento permanente do familiar, abertura para o não conhecido, não analisado, não pensado, e não teorizado de antemão.

A preocupação clínica parece ser muitas vezes ausente, ou meramente ilustrativa, para esses autores. Assim, Piera Aulagnier não dá nenhum exemplo clínico no seu artigo.

Bertrand Clavreul, no texto “Le pervers et la loi du désir”, providencia o edificante exemplo clínico dos alfaiates homossexuais: eles não querem as mulheres, mas fazem de conta que sabem o que as torna desejáveis para os homens, pretendendo assim conhecer o desejo do heterossexual e desenvolver um discurso sobre ele.

Quanto a Joel Dor, ele apresenta vários exemplos que manifestam uma vontade de ler, na clínica, o que foi de antemão teorizado. Ele fala, por exemplo, de um paciente (DOR, 1987, p. 163-168) muito mimado pela sua mãe que lhe gratificou com cuidados corporais indecentes. O pai desse paciente, violento e brutal, parece ausente do seu discurso, assim como do discurso da mãe. Embora o paciente manifeste um ódio “inexplicável” para com as mulheres, e tenha tido experiências homossexuais aos 18 anos, após um estupro aos 12 anos, ele consegue ter relações sexuais com as mulheres, mas mantém uma fantasia de vagina dentada. A estrutura perversa do paciente se confirma, pontua Dor, quando ele decide interromper a sua cura por desafio e transgressão. Na última sessão, o paciente se senta no assento do analista, anunciando que tem que lhe fazer uma declaração capital: o analista teria sido surdo às suas súplicas, não tinha ajudado-o como pretendia fazê-lo, e, portanto, ele despedia-se dele para achar outro analista que poderia escutá-lo melhor. Cabe perguntar, neste exemplo, em que medida este paciente é perverso, a não ser no diagnóstico defensivo aqui apresentado pelo analista. Mas fundamentalmente, cabe perguntar o que deu lugar a essa transferência particular do analisante e do analista, e de que lugar fala o analista. De onde vem este sentimento, transferencial, de não ser escutado, e em que modo não tem a ver com uma violência teórica e nosográfica desenvolvida pelo analista? Será que este paciente é perverso só porque desafiou a autoridade inquestionável do analista, ofendido de ter que sair de uma postura de onipotência?

Além desse uso moral e moralizante da *doxa* na definição clínica da perversão, trata-se aqui do rigor teórico dessas análises. A categoria principal usada aqui é o desmentido (*Verleugnung*), oriundo da análise freudiana do fetichismo. Cabe perguntar, portanto, como e por quê a especulação freudiana sobre apenas uma perversão sexual (o fetichismo) serve para definir a estrutura de toda perversão?

Ainda por cima, cabe perguntar se a castração é o efeito de uma diferença anatômica dos sexos, como asseveram os psicanalistas citados, ou uma perda simbólica. Como se efetua a passagem de um medo de perder o pênis (teoria sexual infantil) para a angústia da castração simbólica, ou do pênis para o falo? Será o pai, quanto homem ao qual se dirige o desejo da mãe desprovida de pênis, a única forma de realizar a castração simbólica (reduzida aqui a uma diferença anatômica de sexos)? Além do “familiarismo da psicanálise” apontado por Deleuze e Guattari que aparece aqui, a questão consiste em saber por que a diferença dos sexos como diferença anatômica seria a única causa e motor do desejo quanto falta. Concebida rígida e binariamente, a diferença de sexo remete só à captação imaginária da percepção do corpo: ela provém da “teoria sexual infantil” do menino que, comparando, pela mirada, a “região genital” da menina, introduz a alternativa de ter/não ter. Essa teoria sexual infantil do menino, muitas vezes, quando se torna literal, acaba sendo ecoada pela teoria sexual infantil do psicanalista teorizador.

Para melhor entender a teorização das perversões, cabe então retornar o texto freudiano, e tentar levar em conta a evolução, a complexidade e a multiestratificação do discurso freudiano sobre esse assunto.

Freud e Perversões Sexuais

Freud nunca formulou uma teoria global das perversões, ou qualquer definição de uma organização perversa inclusiva. Ele analisa alguns aspectos da sexualidade neurótica e “normal” em função do conceito de perversão, desenvolve considerações sobre a homossexualidade, o masoquismo, o fetichismo, ou o narcisismo, mas nunca explicitamente une estas considerações numa estrutura perversa. Em 1905, Freud não introduz uma definição nova das aberrações sexuais, mas retoma aquela que Krafft-Ebing desenvolveu dentro da tradição psiquiátrica, e que articula o desvio quanto ao objeto e ao objetivo. Porém, Freud assinala a ubiquidade das perversões, existentes inclusive no processo sexual considerado como normal. Eis aqui uma verdadeira “despatologização” das perversões, que pretende extrair-las de qualquer julgamento moral:

Em nenhuma pessoa sadia falta algum acréscimo ao alvo sexual normal que se possa chamar de perverso, e essa universalidade basta, por si só, para mostrar quão imprópria é a utilização reprobatória da palavra perversão. (FREUD, 1905/1996)

Esta banalização das perversões se inscreve numa concepção da sexualidade como perversa polimorfa, e envolve uma desvinculação da pulsão de qualquer objeto pré-determinado. Porém, práticas perversas na sexualidade considerada como normal se revelam patológicas quando suplantam “o alvo sexual normal” em vez de prepará-lo: a prática perversa tornar-se-ia patológica se for intensa demais e exclusiva.

No entanto, mesmo nas manifestações as mais “patológicas” da perversão consideradas por Freud (coprofilia ou necrofilia), não se pode ter “uma expectativa certa de que em seus autores se revelem regularmente pessoas com outras anormalidades graves ou doentes mentais” (FREUD, 1905). Em outros termos, condutas perversas sexuais inclusive “patológicas” podem aparecer em pessoas que não manifestam nenhuma “anormalidade” em qualquer outro aspecto da sua vida. Cabe ressaltar aqui que Freud desvincula a prática sexual quanto aberrações de qualquer organização geral afetando outros aspectos da vida psíquica, que seria suscetível de ser apresentada como organização perversa. Ele exclui assim a possibilidade de deduzir qualquer continuidade entre as preferências sexuais não convencionais e uma estruturação perversa. O sexual enquanto prática não afeta necessariamente o resto da vida psíquica.

Tanto a histeria, ou de forma geral a neurose, quanto à “normalidade” revelam uma predisposição às perversões, sendo definida a neurose como o negativo da perversão. Esta tese não chega, portanto, a uma definição organizacional, estrutural, da perversão: não aparece aqui uma entidade “perversão” equivalente à entidade “neurose”. Essa mesma “perversão”, não é nada mais nada menos do que “pulsões que seriam

designadas como *perversas* (no sentido mais lato) se pudessem expressar-se diretamente”. Seguindo o texto freudiano, dessas pulsões não se pode deduzir nenhuma entidade autônoma de perversão, mas uma dispersão de comportamentos sexuais onde o recalçamento, imposto pelos limites “puramente convencionais” (FREUD, 1905) da vergonha e do asco, não teve lugar. Em outros termos, a perversão não remete aqui a uma organização psíquica particular, mas à falta de recalçamento em alguns aspetos da vida pulsional. Porém, esta falta não dá para ser estendida a toda a vida pulsional e não permite a concepção generalizada da perversão como falta de recalçamento (de pulsões tanto sexuais quanto agressivas). Portanto, a conduta sexual não é de modo nenhum a chave de uma anormalidade permeando todos os aspetos da vida psíquica. Freud reverte o sentido desta correlação: é a anormalidade psíquica atestada em vários aspectos que pode dar lugar a umas manifestações sexuais consideradas como anormais. Esta anormalidade, porém, não é definida de modo nenhum no que diz respeito à sua etiologia ou a organização psíquica que ela implicaria. Inverter este raciocínio provocaria uma petição de princípio: equivaleria a definir a anormalidade psíquica (entendida como organização não neurótica) por uma manifestação incidente que não é a sua causa. Seria aqui deduzir uma anormalidade psíquica de uma anormalidade de prática sexual, a qual é, à sua vez, deduzida desta anormalidade psíquica. Seria substituir a totalidade por uma das suas manifestações eventuais. A partir desse texto, portanto, não seria possível estender a falta de recalçamento a toda perversão, e conceber as perversões narcísicas na continuidade das perversões sexuais.

No final do primeiro dos *Três ensaios*, Freud aponta os limites da pesquisa nesse campo das perversões: por serem múltiplas as manifestações da constituição neurótica, não há correlação necessária entre a disposição perversa e uma escolha particular de objeto, que daria lugar a uma “escolha da forma específica da doença”. Observemos, portanto, que toda a tentativa de definir as perversões no primeiro ensaio serve ao objetivo de teorizar as organizações neuróticas, e deixa pouco investigada a questão das perversões como organização.

A unificação genital

Porém, Freud manifesta, nos *Três ensaios*, um movimento pendular, e, a partir do segundo ensaio, procede a uma paradoxal “rebiologização” da sexualidade humana que inscreve as perversões dentro de considerações normativas. A nova patologização das perversões vem da exclusividade e da fixação, definidas como falha da prevalência do “alvo e do objeto sexuais normais”. Eis aqui um ponto muito contraditório que revela a complexidade do texto freudiano: cabe perguntar como se pode falar de “alvo e objeto sexuais normais” quando se asseverou anteriormente que a pulsão sexual não tem alvo ou objeto predefinidos.

No segundo e no terceiro dos ensaios, Freud desenvolve uma hipótese de unificação das pulsões parciais sob a primazia do genital, instaurando um alvo sexual normal. O alvo sexual autoerótico da pulsão sexual infantil é, na organização genital,

substituído por uma escolha de objeto do outro sexo. Freud desenvolve uma teoria da maturidade sexual, passando por organizações pré-genitais para chegar à unificação das pulsões genitais sob o alvo de uma sexualidade adulta, na qual “a obtenção de prazer fica a serviço da função reprodutora, e as pulsões parciais sob o primado de uma única zona erógena” (FREUD, 1905). A escolha de objeto da puberdade renuncia então aos objetos infantis.

Essa nova biologização da sexualidade humana, apontada por Laplanche, por exemplo, não deixa de ser problemática, e dá lugar a concepções pós-freudianas da evolução sexual nas quais, toda prática não genital é patologizada. Aparece aqui, a meu ver, a inscrição irredutível da teoria freudiana nas formações discursivas contemporâneas da psiquiatria: depois de ter despatologizado os perversos, Freud os apresenta como imaturos sexuais e psíquicos. Combinada com o modelo do fetichismo quanto ao desmentido da castração, esta concepção fundamenta as teorias posteriores da perversão sexual como negação do Édipo, sexualidade autoerótica, narcísica, centrada no desmentido do sexo feminino, e, portanto, estendida a uma estrutura perversa definida pela negação do outro.

Vários pontos merecem destaque aqui. Esse masculino e feminino essencializados e a biologização do alvo e do objeto sexual devem ser submetidos a uma análise das concepções culturais do gênero, da historicidade da teoria, e da sua inscrição em formações discursivas próprias a uma época e uma cultura. Se a perversão foi despatologizada e retirada de considerações ideológicas ao ser descrita como componente da sexualidade humana desbiologizada, os preconceitos ideológicos surgem de novo quando ela é apresentada como uma parada na maturação psicosexual do sujeito, ou como uma sexualidade inacabada, regressiva, arcaica e subdesenvolvida. Isso dá lugar, no pensamento psicanalítico ulterior, à teorização da estrutura perversa e à função normativa e reguladora da fase genital na evolução da sexualidade.

Sem nos debruçarmos sobre as outras abordagens das perversões por Freud, observemos que se destacam quatro polos de teorização das perversões segundo um traço particular: a homossexualidade, o fetichismo, o masoquismo, e o narcisismo. Porém, nos textos freudianos, nenhuma dessas tentativas de definir as perversões de forma unitária sob um modelo inclusivo se revela conclusiva e dá lugar a uma globalização. As quatro tentativas falham no objetivo de uma generalização estrutural. O texto freudiano é sedimentado e revela muitas camadas diferentes em cada uma destas tentativas de teorização das perversões. Cabe afirmar, sem hesitação, que não dá para extrair deste texto complexo, vasto e multiestratificado, uma versão unívoca da perversão, como tendem a fazer alguns pós-freudianos.

Conclusão

A perversão é uma das categorias psicanalíticas e psicopatológicas as mais complexas e envolve vários níveis de discussão e problematização. Gostaria de encerrar esta reflexão apontando alguns destes níveis.

1. Cabe reconhecer, primeiro, a multiplicidade discursiva, freudiana, e pós-freudiana, das definições. O texto freudiano comporta várias camadas, é vasto e multiestratificado, e não dá para ser reduzido a uma teoria unívoca. Qualquer limitação dessa multiplicidade resulta num dogmatismo teórico que aniquila a novidade da clínica.

Não cabe apreender três teses freudianas (a maturidade genital, o narcisismo, e o fetichismo) como teses unívocas e combiná-las de forma indiferenciada para chegar a uma metapsicologia da perversão. Isso daria lugar a uma falta de rigor na leitura de Freud, e na reflexão metapsicológica.

2. Cabe não esquecer a herança psiquiátrica do discurso freudiano sobre as perversões: ao retomar as categorias psiquiátricas para definir as perversões como desvios quanto ao objeto e ao objetivo, Freud não deixa de retomar também alguns alvos de controle medicalizado do discurso psiquiátrico. O discurso psiquiátrico sobre as perversões tem segundas intenções e oculta o seu alvo: para estabelecer o conjunto das condutas perversas, ele pressupõe uma amostragem social de condutas, mas apaga os motivos de ética social que o levaram a escolher esta amostragem. Em vez de reconhecer a limitação social, cultural, histórica e política que estabeleceu esta amostragem, ele pretende apresentar um conhecimento de antemão dos mecanismos das perversões: degeneração, hereditariedade, alteração do instinto genésico, causas genéticas ou hormonais. As noções de imaturidade sexual, de uma sexualidade não genital, de desenvolvimento sexual inacabado ou de desmentido (*Verleugnung*) da castração, em psicanálise, podem proceder de um processo similar: pretende-se substituir à escolha prévia de condutas julgadas como perversas o conhecimento dos mecanismos psíquicos próprios a essas condutas.

O problema envolve também a distinção entre sexual e sexual infantil na psicanálise. Em vários discursos psicanalíticos sobre a perversão, a sexualização aparece como um resultado de processos contradepressivos defensivos (é a posição de Racamier (1996), de Roussillon (2007) ou de Joyce Mac Dougall (1978)). A prática sexual é incidente aqui, e o destino “perverso” da defesa pode se exprimir em vários outros modos. A sexualização é acidental. Porém, a própria categoria de perversão, herdada da psiquiatria, fundamenta-se sobre esta sexualização: a perversão é considerada como desvio na prática sexual que dá lugar a uma “perversão dos instintos” generalizada a todo comportamento desviante. Aqui, a sexualização não é acidental, mas essencial.

3. Cabe questionar a extensão e a compreensão dos termos perversão, sexual, moral, narcisista, tanto como a validade de usar um único termo para estas realidades diferentes. Existem, por um lado, comportamentos incontestavelmente perversos, profundamente manipuladores e denegando a alteridade. Mas pode esta perversão continuar a ser ligada as perversões sexuais, numa única metapsicologia? Vários psicanalistas (RACAMIER, 1996; EIGUER, 1997; 2003) tentaram teorizar outros mecanismos metapsicológicos para a perversão narcisista ou moral.

A questão principal é de procurar desvincular a teorização do desmentido da alteridade (nas perversões morais e narcísicas) de uma categoria intemporal de diferença dos sexos entendida como diferença anatômica. Trata-se de tentar teorizar a paralisia psíquica, a impossibilidade de pensar, a confusão, e a injunção contraditória provocadas pelo perverso fora de qualquer consideração imaginarizada da “diferença sexual”.

Nesse sentido, a compreensão da perversão parece ser mais ligada aos efeitos provocados pelo/a perverso/a sobre os/as seus/suas “parceiros/as”, do que a qualquer traço essencial do/a perverso/a. A perversão aparece sempre numa perspectiva relacional. Mas do que almejar qualquer essência constitucional do perverso, a teorização da perversão há de se inscrever nesta dimensão intersubjetiva, e de abordar os mecanismos psíquicos provocados na vítima do perverso.

4. Cabe prestar atenção à constante interação desta noção de perversão com a realidade social e a dimensão da *doxa*: a oposição de perversos a não perversos remete sempre a certo momento da cultura que precisa ser elucidado. É necessário questionar as concepções culturais do gênero e as formações discursivas próprias a uma época e uma cultura, que definem esta *doxa*. Isso levanta obviamente a questão da relação entre o discurso psicanalítico teórico sobre a perversão e a clínica. Só a clínica é que pode desfazer um campo já predeterminado das perversões, se não é concebida unicamente como ilustração, mas como fonte fundamental da teoria. A identificação de desvios às normas e regras de sexualidade admitidas num grupo humano não pode se isentar de uma reflexão sobre o valor da norma, a sua pressuposta atemporalidade e o alvo desta identificação (adaptação terapêutica à norma, reprovação deste desvio, etc.).

Cabe perguntar que dispositivo opera quando a perversão é encarada como desafio à lei. Aqui, não se trata só de abordar a “verdade” da construção metapsicológica desta categoria, mas também, numa perspectiva foucaultiana (FOUCAULT, 2004), a sua “verificação”: seria dizer as condições de surgimento e os efeitos sociais dos discursos e práticas psicanalíticas fundamentados sobre esta vinculação da perversão com a lei.

Cabe também não esquecer a carga fantasmática do termo: por mais que se tente considerar a perversão fora de qualquer julgamento moral, não se convoca a mesma inflação fantasmática de horror e fascínio quando se fala de neurose ou psicose.

5. Surge também a questão da estrutura e da singularidade. Um sintoma pode aparecer de um modo neurótico ou psicótico, mas nunca permite, ele só, determinar a organização estrutural do sujeito. A análise da estrutura em psicanálise se inscreve sempre numa dialética entre hipersingularidade e generalidade. Todo sujeito é único: tentar identificar de antemão a sua estrutura é uma negação da clínica. Este sujeito pode, porém, ser questionado do ponto de vista de uma estrutura que procura identificar uma lógica e uma coerência interna (do sujeito com o seu sintoma). Se a estrutura remete a uma lógica psíquica, ela deve, portanto, tentar evitar o preenchimento imaginário dos seus elementos: ela funciona de forma diacrítica, envolve um valor só opositivo dos elementos que convoca, mas nunca positivo.

Em certos usos, a explicação estrutural procede por *virtus dormitiva*: o sujeito é perverso porque tem estrutura perversa, do mesmo jeito que o ópio faz dormir porque tem *virtus dormitiva*.

6. O problema que surge no uso da teoria remete à imaginarização das suas categorias. J. Laplanche destacou um duplo estatuto das teorias psicanalíticas: elas articulam um nível metapsicológico com um nível de teorias infantis espontâneas (LAPLANCHE, 1999, p. 178). O nível metapsicológico organiza uma autorreflexão sobre o nível espontâneo, reconfigurando conceitualmente o seu material fantasmático. A metapsicologia

contém (no duplo sentido de comportar e circunscrever) o nível das teorias infantis espontâneas. A metáfora é que permite ao nível metapsicológico autorreflexivo de se vincular com o nível teórico-espontâneo. Ela apresenta assim fantasias próprias ao teorizador sem impô-las como única realidade, deixando-as funcionar na sua criatividade e operatividade evocativa. Aparece aqui a função metafórica e mitogenética da teoria e os riscos de literalizá-la. Todo o problema consiste na diferenciação do sexual-infantil como operador do inconsciente, do sexo, enquanto práticas sexuais.

7. Para a teoria não ficar dogmática e amarrada a um eixo narcísico, é preciso que se abra à intersubjetividade do contato com outras teorias. A teoria da melancolia de gênero de Judith Butler (1990), por exemplo, permitiria pensar diferentemente as relações entre os destinos pulsionais nas perversões e o entrelaçamento, nunca simplificável, entre recalçamento, formação reativa, sublimação e processo de melancolização nos destinos sexuais infantis.

Há uma complexidade das práticas sexuais e dos posicionamentos psíquicos que não pode ser reduzida tão simplesmente ao desmentido da diferença dos sexos e às concepções binárias do masculino e do feminino. Hoje em dia, práticas sexuais fora da “primazia do genital e da escolha de objeto do outro sexo”, homossexuais, sado-masoquistas, fetichistas, ou implicando outras posturas fantasmáticas complexas, aparecem com mais visibilidade. Considerá-las, de antemão, como perversões é uma besteira dogmática que pretende ocultar a transformação da história e da clínica e manter a procriação ou uma problemática “complementaridade dos sexos” à base da sexualidade.

Editora CRV - versão para revisão do autor

REFERÊNCIAS

- AULAGNIER, P. A perversão como estrutura. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, ano 6, n. 3, p. 43-69, set. 2003. (Originalmente publicado em 1967).
- BERGERET, J. *La personnalité normale et pathologique*. Paris: Dunod, 1996.
- BUTLER, J. *Gender Trouble: Feminism and the Subversion of Identity*. New York : Routledge, 1990.
- CLAVREUL, B. Le pervers et la loi du désir. In: AULAGNIER, P. et al. *Le désir et la perversion*, Paris: Seuil, 1967.
- DOR, J. *Structure et perversions*. Paris: Denoël, 1987.
- EIGUER, A. *Petit traité des perversions Morales*. Paris: Bayard, 1997.
- EIGUER, A. *Le pervers narcissique et son complice*. Paris: Dunod, 2003.
- FREUD, S. (1905). Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. In: STRATCHEY, J. (Ed.). *Edição Standard das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FOUCAULT, M. *Naissance de la biopolitique*. Cours au Collège de France. 1978-1979. Paris: Seuil/Gallimard, 2004.
- FOUCAULT, M. *Os anormais: Curso no Collège de France*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- LANTERI-LAURA, G. *Lecture des perversions, histoire de leur appropriation médicale*. Paris: Masson, 1979.
- LAPLANCHE, J.; PONTALIS, J-B. *Vocabulaire de psychanalyse*. Paris: PUF, 1967.
- MCDUGALL, J. *Plaidoyer pour une certaine anormalité*. Paris: Gallimard, 1978.
- PIRLOT, G.; PEDINELLI, J. L. *Les perversions sexuelles et narcissiques*. Paris: Armand Collin, 2009.
- RACAMIER, P. C. *L'inceste et l'incestuel*. Paris: Editions du Collège, 1996.
- ROUSSILLON, R. *Manuel de psychologie et psychopathologie clinique générale*. Paris: Masson, 2007.